



## ELO SOCIAL CARCERARIA

Diretoria Nacional de Apoio ao Encarcerado

[www.socialcarceraria.org.br](http://www.socialcarceraria.org.br) [faleconosco@socialcarceraria.org.br](mailto:faleconosco@socialcarceraria.org.br)

Rua Cecília Bonilha, 145 – São Paulo – SP – CEP 02919-000 - Fone 11 3991-3803

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) Dr (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA \_\_\_\_\_ VARA  
DE EXECUÇÕES CRIMINAL DA COMARCA DE \_\_\_\_\_

### INDULTO CONDICIONAL DE PERDÃO DE PENA

Processo de Execução nº \_\_\_\_\_

#### REQUERENTE

Nome:			
RG	CPF	Nascido em	/ /
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Natural de:			
Residente à:			
Atualmente recolhido à:			

#### DOS FATOS

O REQUERENTE já cumpriu o lapso temporal que lhe permite obter o benefício de perdão de pena, nos moldes em que foi aprovado pelo Decreto Federal amparado no artigo 84 inciso XII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Não consta no prontuário do REQUERENTE, nos prazos previstos no decreto nenhuma falta grave que possa impedi-lo de obter o benefício pleiteado, fato que o torna direito líquido e certo.

#### DOS REQUERIMENTOS

a)- Requer a juntada aos autos do atestado de boa conduta carcerária e demais documentos que comprovam estar o requerente apto a merecer o benefício pleiteado.

b)- Seja dada a ciência ao Ministério Público para manifestar-se nos termos e prazos do artigo 196 da Lep 7.210 de 1984.

c)- Seja dada a ciência ao Ministério Público para manifestar-se nos termos e prazos do artigo 196 da C)- Seja remetido o auto, para o contador a fim de que nos mesmos prazos constantes do parágrafo antecedente, confira e ateste os direitos do REQUERENTE.

d)- Seja por sentença Concedido o direito pleiteado, oficiando-se para ciência e providências cabíveis, todos os órgãos que se façam necessários.  
Termos em que

Aproveito a oportunidade para apresentar meus mais sinceros protestos da mais elevada estima e distinta admiração.

Termos em que.

Pede e espera deferimento

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente